



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3956/2001

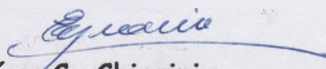
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA BENONE FERREIRA DA COSTA
(*1933 +2000)**

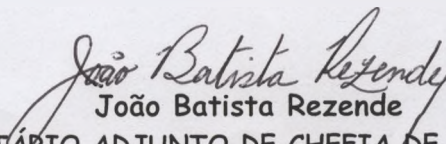
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA BENONE FERREIRA DA COSTA**, a atual Rua 01 do Loteamento Nossa Senhora do Pilar - 2ª Gleba.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2001


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Projeto de Lei Nº 5820/2001

Lei : Nº 3956/2001
Processo: 1/257
Assunto : Denominações
Objeto : Projeto
Entrada : 03/09/2001
Autor : Vereadores (»» Emanuel de Almeida Coutinho).
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BENONE FERREIRA DA COSTA
(*1933 +2000)

Data	Situação
03/09/2001	Entrada na Câmara
03/09/2001	Despacho da Mesa
03/09/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
17/09/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
03/09/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
17/09/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Ordem Social
17/09/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
17/09/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [13]
18/09/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
20/09/2001	Projeto Sancionado/Promulgado